

L I D O

Em, 03/05/16

Secretaria Legislativa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Julio Cesar



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 150 /2016

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Homologa o Convênio ICMS n.º 102, de 02 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Convênio ICMS n.º 102, de 02 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A 158ª reunião do CONFAZ, Conselho Nacional de Política Fazendária, que ocorreu em Florianópolis – SC, em 02 de outubro de 2015, realizou alteração do inciso IV da cláusula sexta do Convênio ICMS 38/01, de 6 de julho de 2001, que concede isenção de ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para uso como táxi.

Ressalta-se ainda a Lei n.º 5.514, de 03 de agosto de 2015 (LDO/2016) já contemplam a renúncia de receita tributária em razão do convênio supracitado para o exercício corrente e os 3 (três) exercícios subsequentes.

Assim e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobre Parlamentares a fim de ser aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões, / de 2016.

Julio Cesar
Deputado Distrital-PRB



Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 150 /2016

Folha Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 150/16 que "homologa convênio do ICMS nº 102, de 02 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ".

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, "a", e art. 135, § 6º da LODF), e admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 05/05/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo

DDL Nº 150 / 2016

Folha Nº 02 Paulo